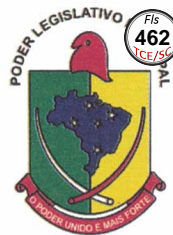




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES IRANI - SANTA CATARINA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 08 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, relativo às contas do Executivo Municipal, exercício de 2021.”

Eu, LEOCIR ANTÔNIO BIAZZI, Presidente da Câmara Municipal de Irani, SC, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica APROVADO o parecer do Tribunal de Contas, o qual recomenda a aprovação das contas do Município de Irani, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Artigo 2º - Ficam APROVADAS as contas do Município de Irani, exercício 2021.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Irani, SC, 08 de Maio de 2023.


Leocir Antônio Biazzi

Presidente do Legislativo Municipal